



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

7º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4507/2014
EDITAL Nº. 2314/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CLIDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Sexta §4º, Sétima Caput, Sétima §1º do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEXTA §4º: *Para as despesas decorrentes da contratação, são utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:*

<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recursos</i>
2.140	33.90.39.00	1191	1-livre
2.140	33.90.39.00	1192	40-ASPS
2.026	33.90.39.00	1251	4500 Pab Fixo

CLÁUSULA SÉTIMA CAPUT: *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2019, conforme Memorando nº 451/2019 da SMS anexo.*

Parágrafo Único: *Caso o processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior assinatura do novo contrato.*

CLÁUSULA SÉTIMA §1º: *Havendo prorrogação do presente Contrato, os valores serão reajustados anualmente pelo IGPM/FGV - Índice Geral Nacional de Preços ao Consumidor, conforme tabela:*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXAME	Valor Unitário Atualizado
1.1 ULTRASSONOGRAFIA	
1.1.1 AP Urinário	<u>R\$ 71,69</u>
1.1.2 Mama	<u>R\$ 106,88</u>
1.1.3 Pélvico	<u>R\$ 71,69</u>
1.1.4 Obstétrico	<u>R\$ 71,69</u>
1.1.5 Transvaginal - USTV	<u>R\$ 143,39</u>
1.1.6 Bolsa Escrotal	<u>R\$ 106,88</u>
1.1.7 Próstata	<u>R\$ 71,69</u>
1.1.8 Abdome Superior	<u>R\$ 106,88</u>
1.1.9 Abdome Total	<u>R\$ 117,69</u>
1.1.10 Obstétrico com Doppler	<u>R\$ 174,51</u>
1.1.11 Obstétrico Morfo	<u>R\$ 143,39</u>
1.1.12 Obstétrico TN	<u>R\$ 143,39</u>
1.1.13 US Transretal - USTR	<u>R\$ 143,39</u>
1.1.14 Tireóide	<u>R\$ 106,88</u>
1.1.15 Articulações	<u>R\$ 143,39</u>
1.1.16 Doppler Membro Inferior	<u>R\$ 235,38</u>
1.1.17 Outros Vasculares	<u>R\$ 235,38</u>
1.1.18 Globo Ocular Acrescentar ou não	<u>R\$ 143,39</u>
1.3 RADIOLOGIA	
1.3.1 RX Simples	<u>R\$ 54,12</u>
1.3.2 RX com contraste	<u>R\$ 189,39</u>

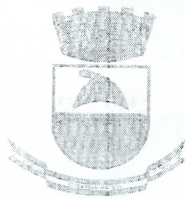
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 08 de agosto de 2019.


Clidimagem Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 08.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVENBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

PROTOKOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 451 Data: 06/08/19

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2019.

MEMORANDO Nº 451/2019

Origem: SMS

Destino: GAPRE

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 4507/2014, Empresa Clidimagem Clínica de Diagnostico por Imagem Ltda.

A Secretaria da Saúde solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 4507/2014 com a Empresa Clidimagem Clínica de Diagnostico por imagem Ltda, para renová-lo por um período de 12 (doze) meses, de acordo com índice do IGPM, descrito na Comunicação Interna nº 181/2019-SMF.

Solicita-se redação de Parágrafo Único, referente ao item Do Prazo, Cláusula Sétima:
Parágrafo Único: Caso o processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior a assinatura do novo contrato.

Dotação Orçamentária:

- Projeto/Atividade: 2.140, elemento de despesa: 33.90.39.00, reduzido: 1191, recurso: 1-Livre.

- Projeto/Atividade: 2.140, elemento de despesa: 33.90.39.00, reduzido: 1192, recurso: 40-ASPS.

- Projeto/Atividade: 2.026, elemento de despesa: 33.90.39.00, reduzido: 1251, recurso: 4500 Pab Fixo.

DE ACORDO

Data: 06/08/19

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Inês Medeiros de Salles
Secretária de Município da Saúde